



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2025/000031

Empresa Razão Social: HORA SOL - COMERCIO E ASSISTENCIA DE RELOGIOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: HORA-SOL

CNPJ : 50.399.542/0001-57

Endereço : AV JORGE HADDAD 552

Bairro : JARDIM PAULISTANO - ARARAQUARA SP - CEP : 14810-287

Contato: CRISTIANE

Fone (16) 3322-5933 Fax: (16) 3322-5933

Processo nº.:2025/000060

Licitação:: 000006/2025 Inexigibilidade - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 29/04/2025

Condições de Pagamento: 5º DIA ÚTIL
APÓS A LIBERAÇÃO DA NF

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Empenho Nº:
2025/00469

Sector Requisitante: 1123 - Divisão de Administração

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.07.016724 - VISITA TECNICA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO/ORÇAMENTO EM CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO NAS DEPENDENCIAS DO DAAE O serviço de vistoria será realizado em 01 (uma) catraca localizada na Central de Atendimento ao Usuário do DAAE (CAUD) que parou de funcionar.		230,0000	230,00
			==> Valor Total (DUZENTOS E TRINTA REAIS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

230,00€

Total Pedido

230,00€

Valor por Extensão : DUZENTOS E TRINTA REAIS

Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art. 74, I

- N
O
T
A
- 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
 - 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
 - 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
 - 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
 - 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
 - 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 29/04/2025

Gerência de Suprimentos

Emitido por : MARIA EURENICE ROCHA CRONEMBERGER